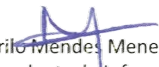


Goiânia, 05 de janeiro de 2024.

### Declaração de Bens Imóveis

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Dezembro/2023, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

<b>Descrição do imóvel</b>	<b>Área</b> (Total)	<b>Valor</b> (valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia)	<b>Matrícula</b>
AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/ R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba.	40.762,86 m <sup>2</sup>	R\$ 46.939.675,20	108.951

  
Murilo Mendes Menezes  
Superintendente de Infraestrutura  
Instituto Sócrates Guanaes  
**Murilo Mendes**

Superintendente de Infraestrutura - ISG

  
**Jonatas Amilcar da Silva**

Supervisor de Patrimônio - HDT/ISG